



Valide aqui a certidão.



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136415-22

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 136.415

DATA 01/09/2023

C.L. 08.244-6

INSCRIÇÃO 1.852.814-1

IMÓVEL – Apartamento 603 do Bloco “02”, do edifício situado na RUA TEIXEIRA FRANCO N.º 102 e sua correspondente fração ideal de 1/108 do respectivo terreno que mede na totalidade 9,97m de frente; à direita em 4 segmentos de: a) 33,00m junto à Rua Teixeira Franco n.º 104; b) 7,65m junto ao mesmo terreno da Rua Teixeira Franco n.º 104; c) 10,89m junto ao terreno da Rua Teixeira Franco n.º 106; d) 68,20m junto aos terrenos da Rua Teixeira Franco n.º 108 e da Rua Itajubara n.ºs 54, 66, 78 e 92; à esquerda 100,50m, junto à Rua Teixeira Franco n.º 96, e nos fundos 29,29m junto aos terrenos da Rua Itajubara n.º 92 e da Rua Professor Lacê n.º 417.

PROPRIETÁRIA – ELIETE DO NASCIMENTO CARDOSO, brasileira, divorciada, assistente social, CPF n.º 672.776.087-04, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Livia Cappel Ferreira Santos, nos termos do instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF, de 06/06/2014, registrado no Livro 2, Ficha 01v, Matrícula n.º 61.628-A, no ato R.8, em 22/08/2014. Construção averbada em 10/01/1989, tendo o “HABITE-SE” sido concedido em 02/01/1989. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 64122/2014

AV. 1 – 01/09/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que consta registrado no ato R.9 da Matrícula n.º 61.628-A, em 22/08/2014, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$142.000,00, que deverá ser pago em 320 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 06/07/2014, no valor de R\$1.632,38, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, conforme campo B10.2), constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei n.º 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$220.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima, figurando como devedora ELIETE DO NASCIMENTO CARDOSO, acima qualificada. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 64122/2014

AV. 2 – 01/09/2023 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 389.393)

Certifico que consta averbada no ato AV.10 da Matrícula n.º 61.628-A, em 22/08/2014, cédula de crédito imobiliário n.º 1.4444.0613386-0 - Série 0614, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF, em 06/06/2014, em garantia da alienação fiduciária devidamente transportada para o ato AV.1 acima. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 64122/2014

AV. 3 – 01/09/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).

Certifico que consta averbada no ato AV.12 da Matrícula n.º 61.628-A, em 28/12/2022, conforme Ofício n.º 240756/2022 da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 24/02/2022, prenotado em 26/04/2022, contendo Certidão positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 26/05/2022, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ n.º 02/2017, a INTIMAÇÃO da fiduciante ELIETE DO NASCIMENTO CARDOSO, anteriormente qualificada, realizada em 25/05/2022, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, devidamente transportada para o ato AV.1 acima. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 64122/2014

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7JMR-45AVS-KAUWF-VAABW>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA N.º 136.415

FICHA 01 VERSO

Valida a partir de 01/09/2023

AV. 4 – 01/09/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 61.628-A, originariamente aberta em 16/02/2011, que fica saneada nesta data. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 5 – 01/09/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 487.868).

Certifico, conforme Ofício nº 372268/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12/05/2023, prenotado em 18/05/2023, contendo Certidão positiva do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 22/06/2023, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, a **INTIMAÇÃO** da fiduciante **ELIETE DO NASCIMENTO CARDOSO**, anteriormente qualificada, realizada em 22/06/2023, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, devidamente transportada para o ato AV.1 **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 96794 BÉF**. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 6 – 15/09/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 490.815).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 27/07/2023, que em virtude de inadimplência da fiduciante **ELIETE DO NASCIMENTO CARDOSO**, tendo sido intimada pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, em 22/06/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$235.876,76, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei nº 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.550.405, em 10/03/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$235.876,76. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 99343 DJB**. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 7 – 15/09/2023 – CANCELAMENTOS DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 490.815).

Certifico que, de acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 27/07/2023, fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV.6 acima; bem como a cédula de crédito imobiliário nº **1.4444.0613386-0 - Série 0614**, devidamente transportada para o ato AV.2 retro. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 99344 EHE**. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7JMR-45AVS-KAUWF-VAABW>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOF99883-CCB



Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 882594

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2023.

Emolumentos: R\$ 93,59
FETJ: R\$ 18,71
FUNDPERJ: R\$ 4,67
FUNPERJ: R\$ 4,67
FUNARPEN: R\$ 3,74
RESSAG: R\$ 1,87
ISSQN: R\$ 5,02
Selo: R\$ 2,48
Total: R\$ 134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 882594, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro. ###

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Conciliado